

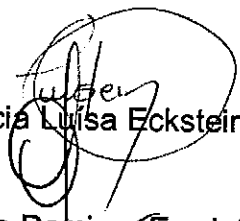


TERMO DE COMPARECIMENTO

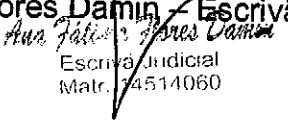
Aos dois dias do mês de julho do ano 2007 compareceu, neste Cartório da Primeira Vara, a Senhora Márcia Luísa Eckstein, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maurício Cardoso, 335, Centro, Sapiranga, RS, RG nº 8030522463, CPF 415.656.140-20, telefone 93238361, representante da empresa Márcia Luísa Eckstein- ME, referente ao processo de Falência nº 132/1.05.0002017-6, para prestar as declarações do artigo 104 da Lei Falências, que seguem: Quanto ao item "a" disse que num primeiro momento trabalhavam para algumas empresas, após passaram a fabricar bolsas quase que exclusivamente para a Paquetá, por volta do ano de 2002. Em uma determinada data, que não soube especificar, a Paquetá rescindiu o contrato, sem efetuar qualquer pagamento. A empresa falida possuía material de estoque que comprara para elaborar as bolsas para a Paquetá, que não foi utilizado. Não possuíam clientes suficientes para manter a empresa. Informa que tentaram diversas formas de negociação com a Paquetá, mas não obtiveram retorno. Após, a empresa falida continuou operando, porém com o agravamento da situação financeira, sendo que até um mês atrás perdeu o último cliente. Quanto ao item "b", informou que não possui outros sócios. Nesta data apresentou o requerimento de registro perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, que neste ato junta ao processo. Quanto ao item "c", disse que não sabe informar, comprometendo-se a apresentar tal informação em 24 horas. Quanto ao item "d", informa que passou procuração para o escritório do Dr. Luis Carlos Sefrin (Rua Sete de Setembro, 41, Sapiranga), para atuar nas causas trabalhistas, e para o escritório do Dr. Dílson Beier (Rua Sete de Setembro, 353, sala 26), para atuação no presente feito. Quanto ao item "e", respondeu que todo o maquinário e bens encontram-se na empresa, localizada na **rua Major Bento Alves, 969, bairro Sete de Setembro, Sapiranga**. Quanto ao item "f", respondeu que não faz parte de outras sociedades. Quanto item "g", respondeu possui conta corrente no Banco do Brasil (agência 063-x, conta 3926-8) e Banco Bradesco (agência 19429, conta 4680-9); em relação aos títulos, ficou de apresentar junto com os livros; em relação aos processos, apresentou certidão da Justiça do Trabalho, dando conta de três processos, que ora junta ao feito. Quanto ao item II, comprometeu-se a entregá-los em Cartório em 24 horas. Quanto ao item III ficou ciente e concordou. Quanto ao item IV, ficou ciente e concordou. Quanto ao item V, ficou ciente e concordou. Informou que o maquinário existente está na sede da empresa, todo ele com lacre da Justiça do Trabalho, havendo inclusive bens penhorados. Informa que no interior do prédio existem 5 ou 6 máquinas, ficando ciente que não pode se desfazer das mesmas. Informou, ainda, que o prédio da empresa é alugado. Informou a existência de mercadorias no interior do prédio (jaquetas, coletes, bolsas). Questionada sobre a retirada de maquinário da sede da empresa, a mesma declarou que desconhece, apenas retirou uma porta (tampão) com base de ferro embaixo, que ora se encontra no endereço residencial acima informado. Quanto ao item VI, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VIII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item IX, ficou ciente e concordou. Quanto ao item X, ficou ciente e concordou. Quanto ao item XI, ficou ciente e ficou de apresentar no prazo de 24 horas. Quanto ao item XII, ficou ciente e concordou. Quanto ao parágrafo único ficou ciente. **NESTE ATO**



**FAZ A ENTREGA DA CHAVE DA EMPRESA, O QUE LACRO EM ENVELOPE
PARA COLOCAR DIPOSIÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.** Eu, Ana
Fátima Flores Damim, Escrivã Judicial, lavrei o presente termo.


Declarante - Márcia Luísa Eckstein

Ana Fátima Flores Damim - Escrivã Judicial


Escrivã Judicial
Matr. 4514060